DECRETO N° 102/2026

São Bento do Tocantins/ TO, 11 de novembro de 2026.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO CNPJ Nº 32.316.900/0001-39 JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA ADEQUAÇÃO À PORTARIA FNDE Nº 807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO, Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação cadastral do ente responsável pela gestão e movimentação dos recursos da educação municipal perante a Receita Federal do Brasil; CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 807/2022, que estabelece procedimentos relacionados à gestão e movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes é o órgão responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos da educação no âmbito do Município de São Bento do Tocantins, inclusive daqueles vinculados ao FUNDEB; CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para correta identificação do órgão responsável pela gestão dos recursos da educação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração e atualização dos dados cadastrais do CNPJ nº 32.316.900/0001-39, junto à Receita Federal do Brasil, visando à adequação às exigências administrativas e legais relativas à gestão dos recursos da educação municipal.

Art. 2º As alterações cadastrais compreenderão a atualização dos seguintes campos:

I - Nome empresarial

Situação atual: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

Nova denominação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E IGUALDADE RACIAL.

II - Título do Estabelecimento (nome fantasia)

Situação atual: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Nova denominação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E IGUALDADE RACIAL.

III - Código da atividade econômica principal (CNAE)

Situação atual: 84.11-6/00 - Administração pública em geral.

IV - Atividades econômicas secundárias (CNAE)

Situação atual:

84.12-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Nova classificação:

85.13-9/00 - Ensino fundamental;

85.11-2/00 - Educação infantil - creche;

85.12-1/00 - Educação infantil - pré-escola;

85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

84.12-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

85.91-1/00 - Ensino de esportes;

85.92-9/01 - Ensino de dança;

85.92-9/03 - Ensino de música;

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

V - Natureza jurídica

Situação atual: 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal;

Nova classificação: 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam autorizados os setores competentes da Administração Municipal a praticar todos os atos necessários à efetivação das alterações cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos ou instituições que se fizerem necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Bento do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Assinado de forma digital por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal